



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____ 44 _____ /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 8845 /2025

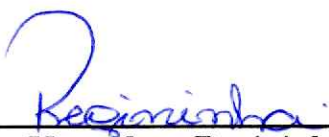
EM 03 / 11 / 2025

“Concede Medalha de Mérito Comunitário ao
Reverendo Antonio Terto Lima”

Art. 1º Concede Medalha de Mérito Comunitário ao Reverendo Antonio Terto Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 3 de novembro de 2025.



Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

Justificativa: A concessão da Comenda de Mérito Comunitário ao Reverendo Antonio Terto Lima se justifica por sua destacada atuação em prol da inclusão, da solidariedade e do fortalecimento dos laços comunitários em Rio Grande.

Natural de Santa Cruz, no Rio Grande do Norte, o Reverendo Terto é teólogo, filósofo e pós-graduado em Psicopedagogia, com formações complementares em Eneagrama da Personalidade e Massoterapia. Desde sua chegada ao Rio Grande do Sul, em 2020, tem se dedicado a um ministério profundamente humano, pautado na escuta, no acolhimento e na defesa da dignidade de todas as pessoas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025

EM ____/____/____

À frente da Paróquia do Salvador, desde agosto de 2023, o Reverendo Terto tem desenvolvido um trabalho pastoral e social exemplar, em parceria com o Bispo Emérito Renato Raatz. Sua missão é marcada pela abertura e pelo compromisso com o amor incondicional, acolhendo pessoas de diferentes crenças, cores, gêneros e orientações sexuais.

Durante o período das enchentes que atingiram o município de Rio Grande, o Reverendo Antonio Terto demonstrou, de forma concreta, a essência do Evangelho que prega: abriu as portas da igreja para acolher a comunidade LGBTQ+ e outras pessoas afetadas, oferecendo abrigo, conforto e dignidade em um momento de grande vulnerabilidade.

Por sua atuação comprometida com os valores da empatia, da fé inclusiva e da justiça social, o Reverendo Antonio Terto Lima torna-se merecedor do reconhecimento público desta Casa Legislativa, que, por meio da presente Comenda, presta-lhe justa homenagem por sua dedicação à construção de uma cidade mais solidária, acolhedora e humana.